CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por Unanimidade
Plenário 14 / 05 / 18
Erir Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 631 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Solicitando providências e caráter de urgência para a recuperação das vias públicas do Bairro da INTERVENTORIA.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao titular da SEMINFRA, solicitando que determine ao setor competente do órgão, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO DOS LEITOS DAS SEGUINTES RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA INTERVENTORIA:**

Frei Vicente , José Bonifácio, Rua Humaitá, Rua Portugal, Rua Xingu, Rua Óbidos, Tamoios, Muiraquitã, etc., todas de grande importância para a trafegabilidade no referido espaço público. (fotos anexa)

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontram os referidos espaços públicos, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente. Igualmente, informamos que são inúmeras as causas que contribuem para que essas referidas vias se encontrem como estão: 90% dos condomínios existentes despejam suas águas usadas na rua, bem como algumas residências; a existência de uma distribuidora de cimento, que faz das calçadas depósitos de vários materiais; meio fio destruído, buracos, valas e lixo por toda parte, enfim, são distorções que acarretam consequências graves para que essas vias localizadas no bairro da Interventoria, se encontrem como estão. Daí, requeremos com urgência/urgentíssima as para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 14 de maio de 2018.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – líder do PV

Recebido
07/05/18
17:56













